



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 71/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

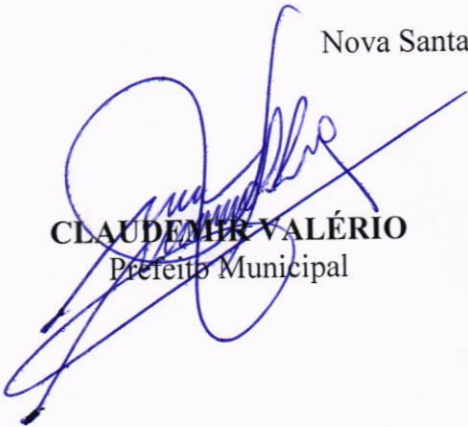
CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

- 3529-1 Cláudia Pereira da Silva
- 3726-1 David Jeferson dos Santos
- 234720 Eduardo Do Socorro Araújo
- 2062-1 Geraldo Aparecido De Oliveira
- 3698-1 Gilmari Garmate
- 3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo
- 3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes Da Silva
- 3418-1 Joelma Alves Da Silva
- 234930 Luciano Alberto Armelin Corso
- 3619-1 Luiz Alexandre Machado
- 3432-1 Maria Cicera Bento
- 3377-1 Mirian Sotto
- 3414-1 Monica Rosana Pereira
- 3620-1 Romilda Dutra Rodrigues
- 234934 Thayse Dalla Costa
- 3429-1 Walter Costa

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2023.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal